



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

EXERCÍCIO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTRODUÇÃO

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas na alínea "a", inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099 de 7 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso da Administração do Sr. Raul Cassel, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Segue em anexo, conforme Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 4º Inciso III:

- a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;
- c) demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

d) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

e) declaração do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

As atividades legislativas foram realizadas observando-se os princípios legais contidos principalmente na Lei Orgânica e Regimento Interno, na Constituição Federal, na Lei 4.320/64, na Lei Complementar 101 e na Lei de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

94.709.284/0001-33

Rua Almirante Barroso 261, Centro

Novo Hamburgo – 93.510-290

51 – 3595-0500

<https://portal.camaranh.rs.gov.br/pm3>

Câmara Municipal de Novo Hamburgo – RS, representada por seu presidente, senhor RAUL CASSEL, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 386.021.990-15, e RG nº 7008741824/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Rondonia, 105/201, Bairro Boa Vista, em Novo Hamburgo-RS. Presidente este eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

Conforme Ata de Eleição Mesa Diretora, publicada no SAPL da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Sessão Plenária, 88º Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 17º Legislatura, que teve abertura em 12 de dezembro de 2018, registrada em Ata Ordinária; a qual registra que foram eleitos para a Gestão de 2019:

Presidente: Vereador Raul Cassel

Vice Presidente: Vereador Gerson Peteffi

1º Secretário: Vereador José Gabriel Chassot

2º Secretário: Vereador Cristiano Coller



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estrutura Organizacional da Câmara

A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo é composta por 14 vereadores, eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos da administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

Para deliberações, a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos, e é composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

A sua estrutura Administrativa é composta por:

Efetivos: um Analista de RH, dois Analistas de Suporte, um Analista de TI, cinco Assessores de Imprensa, um Auxiliar de Serviços de Manutenção, um contador, dois motoristas, nove Oficial Legislativo, um Procurador, seis seguranças, um Serviços Gerais A, oito Serviços Gerais B, um Técnico de TI, cinco Técnicos Fazendários e uma Telefonista.

Cargo em Comissão: um Assessor do Gabinete de Apoio da Presidência, quatorze Assessores Parlamentares, um Diretor Administrativo, um Gerente de Comissões, um Gerente de Comunicação Social, um Gerente Financeiro, quatorze Coordenador de Gabinete, um Gerente de TI, um Diretor Legislativo, um Diretor Geral, um Procurador Geral e um Relações Públicas.

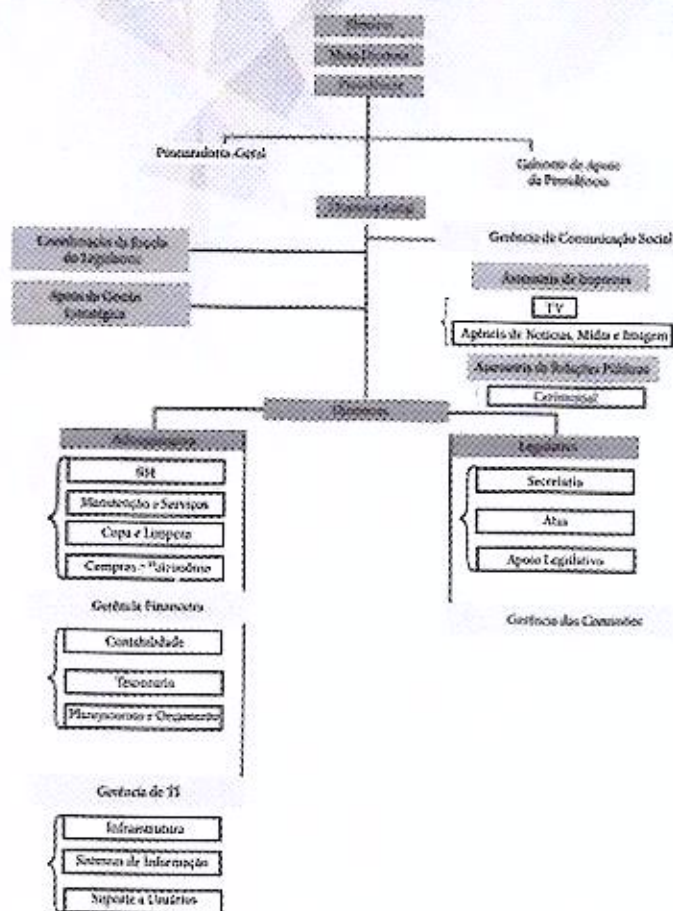
Estes se organizam e se dispõem conforme o organograma que segue.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVO ORGANOGRAMA DO LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICATIVO LEGAL SOBRE A COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Câmara de Vereadores também é conduzida por Regimento Interno – Resolução 08 de 11 de Dezembro de 2009; que estabelece a sua independência e autonomia orçamentária, financeira e administrativa da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Execução Orçamentária

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

- 1- Plano Plurianual 2018-2021 – Lei Municipal n.º 3043 de 25/08/2017
- 2- Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3148 de 30/10/2018
- 3- Lei Orçamentária – Lei Municipal n.º 3161 de 21/12/2018

O orçamento do município de Novo Hamburgo foi estimado em R\$ 19.121.760,00, dispondo da seguinte forma:

Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo	19.121.760,00
Ação 1001 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	630.500,00
Ação 1003 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	600.000,00
Ação 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	17.891.260,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Observa-se que 3,30% do Orçamento foi destinado para a aquisição de Bens Móveis e Imóveis, 3,14% para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara e 93,56% da Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores.

Assim sendo os repasses recebidos do Poder Executivo, destinados a dar suporte a manutenção da estrutura do Poder Legislativo, ocorreu no Banco Caixa Econômica Federal, Agência:2794 Conta:006/00001022-0 de acordo com a tabela abaixo:

Mês	Data do Recebimento	Descrição	Valor Recebido
Janeiro	10/01/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	21/01/2019	2º Parcela do Duodécimo	796.740,00
Fevereiro	11/02/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	20/02/2019	2º Parcela do Duodécimo	700.216,82
	28/02/2019	Receita de Rendimentos	1.836,75
	28/02/2019	Receita de Locação de Imóveis	367,58
	28/02/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	68.217,22
	28/02/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	9.029,45
	28/02/2019	Receita de Cancelamento de Restos	17.072,18
Março	11/03/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	20/03/2019	2º Parcela do Duodécimo	705.015,82
	31/03/2019	Receita de Rendimentos	1.894,35
	31/03/2019	Receita de Locação de Imóveis	367,58
	31/03/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	73.665,58
	31/03/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	13.501,67
	31/03/2019	Receita de Cancelamento de Restos	2.295,00
Abril	10/04/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	18/04/2019	2º Parcela do Duodécimo	706.763,57
	30/04/2019	Receita de Rendimentos	2.157,07
	30/04/2019	Receita de Locação de Imóveis	367,58



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	30/04/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	80.197,17
	30/04/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	29,61
	30/04/2019	Receita de Cancelamento de Restos	4.225,00
Maio	10/05/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	20/05/2019	2º Parcela do Duodécimo	709.781,70
	31/05/2019	Receita de Rendimentos	2.755,88
	31/05/2019	Receita de Locação de Imóveis	490,30
	21/05/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	83.368,80
	31/05/2019	Receita de Cancelamento de Restos	343,32
Junho	10/06/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	19/06/2019	2º Parcela do Duodécimo	709.292,25
	30/06/2019	Receita de Rendimentos	3.324,14
	30/06/2019	Receita de Locação de Imóveis	490,30
	30/06/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	80.796,28
	30/06/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	1.279,30
	30/06/2019	Receita de Cancelamento de Restos	1.557,73
Julho	10/07/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	19/07/2019	2º Parcela do Duodécimo	689.906,69
	31/07/2019	Receita de Rendimentos	3.227,29
	31/07/2019	Receita de Locação de Imóveis	490,30
	31/07/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	93.378,55
	31/07/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	0,00
	31/07/2019	Receita de Cancelamento de Restos	9.737,17
Agosto	09/08/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	20/08/2019	2º Parcela do Duodécimo	686.878,58
	31/08/2019	Receita de Rendimentos	3.979,15
	31/08/2019	Receita de Locação de Imóveis	640,82
	31/08/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	82.028,89
	31/08/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	24,48
	31/08/2019	Receita de Cancelamento de Restos	23.188,08
Setembro	10/09/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	19/09/2019	2º Parcela do Duodécimo	710.574,42



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

	30/09/2019	Receita de Rendimentos	2.671,35
	30/09/2019	Receita de Locação de Imóveis	490,10
	30/09/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	82.983,16
	30/09/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	20,97
	30/09/2019	Receita de Cancelamento de Restos	0,00
Outubro	10/10/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	18/10/2019	2º Parcela do Duodécimo	708.139,40
	31/10/2019	Receita de Rendimentos	1.889,44
	31/10/2019	Receita de Locação de Imóveis	490,10
	31/10/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	86.221,06
	31/10/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	0,00
	31/10/2019	Receita de Cancelamento de Restos	0,00
Novembro	08/11/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	20/11/2019	2º Parcela do Duodécimo	664.903,61
	30/11/2019	Receita de Rendimentos	2.496,07
	30/11/2019	Receita de Locação de Imóveis	514,43
	30/11/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física	108.825,89
	30/11/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica	0,00
	30/11/2019	Receita de Cancelamento de Restos	0,00
Dezembro	10/12/2019	1º Parcela do Duodécimo	796.740,00
	19/12/2019	2º Parcela do Duodécimo	521.532,78
	20/12/2019	Receita de Rendimentos – rel. Nov.	2.312,43
	20/12/2019	Receita de Locação de Imóveis – rel. Nov.	514,43
	20/12/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física – rel. Nov.	90.652,53
	20/12/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica – rel. Nov.	0,00
	20/12/2019	Receita de Cancelamento de Restos – rel. Nov.	0,00
	20/12/2019	Receita de Rendimentos – rel. Dez.	1.272,11
	20/12/2019	Receita de Locação de Imóveis – rel. Dez.	514,43
	20/12/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Física – rel. Dez.	191.485,24
	20/12/2019	Receita de Imp. Renda Pessoa Jurídica – rel. Dez.	7,80
	20/12/2019	Receita de Cancelamento de Restos – rel. Dez.	11.448,25



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cabe ressaltar que os recursos provenientes de Locação de Bens Móveis, Imposto de Renda e Rendimentos são considerados como antecipação de Duodécimos.

Em 2019 foram feitas devoluções em numerários e orçamentário para o poder Executivo, no valor de R\$ 3.664.722,42 em três datas:

Em 16.09.2019, no valor de R\$ 1.000.000,00

Em 31.10.2019, no valor de R\$ 800.000,00

Em 19.12.2019, no valor de R\$ 1.864.722,42

O saldo em Banco em 31/12/2019 era de R\$ 999.330,40

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária era de R\$ 999.330,40

Movimentação de Recursos Orçamentários Abertura de crédito adicional suplementar

Analisando de forma mais detalhada, a utilização de recursos destinadas a manutenção da Casa Legislativa de Novo Hamburgo, elaborou-se a tabela abaixo:

Despesa	Saldo Atualizado	Empenhado	Liquidado	A liquidar	Pago	Saldo a pagar
Pessoal e Encargos Sociais	12.465.728,13	12.465.728,13	12.465.728,13	0,00	12.465.728,13	0,00
Outras Despesas Correntes	2.768.247,49	2.768.247,49	1.829.144,41	939.103,08	1.829.144,41	0,00
Investimentos	223.061,96	223.061,96	204.224,84	18.837,12	204.224,84	0,00
Total	15.457.037,58	15.457.037,58	14.499.097,38	957.940,20	14.499.097,38	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Analisando a tabela, é possível observar que 80,65% dos empenhos emitidos eram relativos a despesa de Pessoal e Encargos, Outras Despesas Corrente corresponderam a 17,91% e somente 1,44% correspondeu a investimentos.

No exercício de 2019 foram expedidos cinco decretos para a movimentação de recursos orçamentários a fim de se adequar as necessidades; conforme o quadro que segue:

Decreto	Data	Artigo / Inciso	Especificação	Valor
8803	29.05.2019	Art. 8/ Inciso I	Suplementação por redução	200.000,00
8929	25.09.2019	Art. 8/ Inciso I	Redução de Dotação Orçamentária	1.000.000,00
8967	21.10.2019	Art. 8/ Inciso I	Suplementação por Redução	330.000,00
8996	12.11.2019	Art. 8/ Inciso I	Redução de Dotação Orçamentária	800.000,00
9064	27.12.2019	Art. 8/ Inciso I	Redução de Dotação Orçamentária	1.864.722,42
Total				4.194.722,42

Em resumo, houve dois decretos de suplementação por redução, o 8803 para abertura da conta Serviços de Tecnologia da Informação e 8967 para suprir a cobertura de recursos necessários para o pagamento de obrigações patronais para o Instituto de Previdência. E, os decretos 8929, 8996 e 9064, que somam R\$ 3.664.722,42, foram devolvidos ao Executivo Municipal.

O saldo Bancário e Contábil em 31/12/2019 era de R\$ 999.330,40, da conta que guarda recursos para a manutenção do Poder Legislativo de Novo Hamburgo, R\$ 2.901,18 da conta caução referente ao contrato 01/2017 Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli - Epp e R\$ 260,87 da conta caução do contrato 4/2018 Culau Prime Lifts Transportes Verticais Ltda; Todos os valores encontram-se aplicados. A contadoria desta Casa Legislativa atesta a realização da conciliação bancária pela Contadora Juliana Michellon.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Restos a Pagar

Findo o exercício financeiro de 2019, a situação orçamentária financeira da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo encerrou de acordo com o quadro que segue:

Saldo bancário em 31/12/2019	999.330,40
Empenhos Liquidados a pagar de 2019	0,00
Empenhos a liquidar de 2019	957.940,20
Restos Não Processados de Anos Anteriores	33.582,40
Empenho Extra Orçamentário Pensão	900,68
Empenho Extra Orçamentários – Consignado Caixa	6.080,05
Empenho Extra Orçamentários – Vale Transporte	827,07
Saldo Bancário Conta Caução em 31/12/2019	3.162,05
Caução em Garantia	3.162,05

Demonstrativo de Restos a Pagar			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea "b" do Inciso III do art.55			
Código do Recurso	Nome do Recurso	Inscritos em Restos a Pagar com Suficiência Financeira	
		Processados	Não Processados
1	Recurso Livre		991.522,60

Observando os quadros anteriores é possível atestar que esta Casa Legislativa encerrou o ano financeiro de 2019 com suficiência financeira; Dos R\$ 991.522,60 de restos a pagar não processados, R\$ 957.940,20 são de restos a pagar de 2019 e anos anteriores e somente R\$ 33.582,40 é despesa empenhada e não liquidada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários, Transferências e Gastos Efetuados pela Câmara em 2019

Para o ano de 2019 foi aprovado um orçamento de R\$ 19.121.760,00 para o poder legislativo, deste, R\$ 17.891.260,00 destinou-se a manutenção de suas atividades. Entre os valores orçados e empenhados/transferidos, resultou uma economia orçamentária de R\$ 3.664.722,42; conforme pode ser visto na tabela que segue:

Recurso Orçamentário aprovado destinada a Manutenção do Legislativo	19.121.760,00
(-) Despesa empenhada em 2019	15.457.037,58
(=) Economia orçamentária	3.664.722,42
Dotação Orçamentária devolvida ao Executivo	3.664.722,42
Devolução de Recursos Financeiros	3.664.722,42
Saldo em Bancos em 31.12.2019	999.330,40
Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária	999.330,40

Observando a tabela, constatou-se que a economia financeira de 3.664.722,42, bem como o saldo de valor em banco e o saldo de bancos no razão contábil, ambos de R\$ 999.330,40.

O Legislativo Municipal realizou no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo

- Emissão de Empenhos
- Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- Pagamento de Empenhos
- Contabilidade Integrada
- Folha de Pagamento
- Organização do Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

De acordo com o PPA (Lei 3043/2017), LDO (Lei 3148/2018) e LOA (Lei 3161/2018); foram previstos para o ano de 2019 as seguintes ações:



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
LDO 2019
Projeto de Lei
Anexo II
Programas de Gestão e Manutenção

Programa Descrição	
0016	Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Secretarias Executoras:
1.01.01.01 - Câmara de Vereadores

Total do Programa

	2019	
	Linha	Vinculada
Total por tipo	21.221.760,00	
TOTAL	21.221.760,00	

Secretaria: 1.01.01.01-Câmara de Vereadores

Objetivo: Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores.
Iniciativa 011175 : Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

D. Preciso	2019	
	Linha	Vinculada
Valor	18.397.250,00	
TOTAL	18.397.250,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
LDO 2019
Projeto de Lei
Anexo II
Programas de Gestão e Manutenção

Iniciativa 011176: Aquisição de bens móveis para publicizar e dar transparência aos atos do Legislativo Hamburguense e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos

2019		
Qt. Prevista	Unid.	Vinculada
Valor		2.210.500,00
Total		2.210.500,00

Iniciativa 011177: Reforma e Ampliação do prédio da Câmara, através da contratação de profissionais especializados para elaboração de projetos e execução/fiscalização, para adequação do prédio às normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

2019		
Qt. Prevista	Unid.	Vinculada
Valor		614.000,00
Total		614.000,00

As metas previstas nos orçamentos foram realizadas durante o exercício de 2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício.

Os recursos financeiros foram aplicados no pagamento de despesas com a manutenção da Câmara, pagamento de pessoal e encargos, bem como em investimentos com aquisições de bens permanentes, manutenção do prédio da Câmara.

Manutenção das Atividades Legislativas, Promoção da Segurança e benfeitoria no prédio da Câmara objetivando melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público

Para a realização das atividades da Câmara foi disponibilizado e adquirido material de consumo, na importância de R\$ 268.215,65; na realização de cursos/viagens, foram concedidas diárias no valor de R\$ 1.795,82 e recursos para



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

passagens e despesas com locomoção na importância de R\$ 22.349,03. Auxílio Alimentação, a importância de R\$ 440.465,38. E para o custeio de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica foi empregado R\$ 1.951.001,00, que abrange: serviços de telefonia, energia elétrica, despesas com o correio, publicidade, propaganda institucional, manutenção do prédio e bens, como também as despesas com adiantamento de numerários para suprimento de fundos. Observando as despesas de capital foram empregados R\$ 223.061,96

REALIZAÇÕES NA GESTÃO 2019

Ações concluídas:

- Conclusão das obras do sistema elétrico e de ar-condicionado;
- Valorização dos servidores de carreira com funções de gerência (Jaime e Marcos);
- Revitalização do estacionamento com serviços e recursos próprios;
- Impermeabilização no andar da cobertura;
- Revisão e troca do sistema de gás;
- Implantação da calçada legal nas fachadas frontal e lateral da Câmara;
- Ajardinamento da entrada da Câmara;
- Pintura da fachada frontal da Câmara;
- Criação de sala para equipe de serviços gerais;
- Revitalização do estúdio de TV;
- Criação da agenda cultural no site institucional;
- Aquisição de câmera fotográfica para a imprensa;
- Troca de piso na Procuradoria e Direção-Geral;
- Aquisição de 32 computadores de última geração;
- Implementação da votação eletrônica com recursos e serviços próprios;
- Criação da galeria das legislaturas;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Decisões participativas – reuniões de lideranças, mesa e plenário;
- Distribuição de valores para todas as mídias locais;
- Representatividade do Legislativo em eventos da comunidade;
- Festa de final de ano para os servidores;
- 3 cafés comunitários; e
- Troca do cabeamento da fibra ótica.

Capacitação de servidores:

- Oficina Interlegis Câmara verde;
- 2º seminário de desenvolvimento econômico;
- Avanços pela capacitação de servidores com cursos externos.

Continuidade de Projetos de gestões anteriores:

- Vereador Mirim;
- Fórum desenvolvimento econômico;
- Procuradoria da Mulher.

Projetos encaminhados para a gestão 2020:

- Licitação dos elevadores;
- Licitação de recuperação do piso do 4º e 5º andar;
- Refeitório para os servidores.

Números gerais da Câmara:

- Sessões ordinárias: 86
- Sessões solenes: 11
- Audiências públicas: 6
- Tribunais populares: 19



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Devolução da dotação orçamentária de R\$ 3.663.639,34, para a Prefeitura;
- Economia de aproximadamente R\$ 12.000,00, com despesas de água em relação à sessão legislativa anterior;
- Economia de mais de R\$ 60.000,00 com despesas de energia elétrica em relação à sessão legislativa anterior;
- Cedências da Câmara: 83, sendo: 70 ao Plenarinho; 10 Plenário e 3 para utilização dos banheiros.
- Manutenção com os elevadores em 2017: R\$ 5.673,00; 2018: R\$ 30.659,00 e 2019: R\$ 36.971,73 (Culau Prime: R\$ 13.659,12, e atualmente, em contratação emergencial Thyssenkrupp: R\$ 23.312,61).

Números de proposições totais:

- Projetos de Lei: 92
- Projetos de Lei Complementar: 19
- Projetos de Decreto Legislativo: 4
- Projetos de Resolução: 7
- Substitutivos: 11
- Pedidos de providência: 5.263
- Requerimentos: 1.516
- Moções: 35

Suprimento de Fundos

Com base na Resolução – RFM N° 06/2013 fica instituído o regime de adiantamento de numerário para a cobertura de despesa de pequeno valor, as quais por sua natureza ou urgência, não possa ser normalmente processadas.

O valor gasto com suprimento de fundos foi R\$ 13.920,89, deste R\$ 5.976,80 empregado em custos de serviços e R\$ 7.944,09 na aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

materiais, sendo que a prestação de contas e devolução de valores não utilizados ocorreu dentro dos prazos legais, não permanecendo nenhum Suprimento de fundos em aberto.

Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo administrou a área de pessoal, mantendo serviços de elaboração da folha de pagamento, controle das admissões e demissões de pessoal, cadastros, controles de efetividade e demais atividades pertinentes.

Não ocorreu excesso de gastos, sendo que os limitadores constitucionais foram respeitados, especialmente o art.29-A da Constituição Federal e Inciso VI do art.59, da LC 101/2000, bem como o art.54 e alínea "a" do inciso I do art.55 da LC 101/2000.

Em relação às despesas com pessoal dos últimos seis meses do mandato do Presidente, constatou-se que o Legislativo cumpriu a determinação estabelecida no parágrafo único, art. 21 da Lei Complementar 101/2000, não autorizando aumento neste período, ressalvando as disposições contidas no inc. X, do art. 37 da Constituição Federal.

As atividades da Casa foram desenvolvidas através do quadro funcional composto por 14 vereadores, 44 servidores concursados, 41 cargos em comissão e 48 estagiários. Não houve contratações temporárias de servidores para a execução de atividades no Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relativo a Concursos Públicos

Em 2016 foi contratada empresa para a realização de concurso público para os cargos de Auxiliar de Manutenção, Motorista, Oficial Legislativo, Segurança, Técnico Fazendário, Técnico de TI, Auxiliar de RH, Analista de TI, Assessoria de Imprensa, Contador e Procurador; conforme Edital 01/2016 de 22 de janeiro de 2016.

No ano de 2019, não houve admissões decorrentes de concurso público.

Contratações Temporárias

Não houve, no Poder Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

Admissão de pessoal para cargo em comissão

Foram admitidos para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes funcionários:

ADMITIDOS			
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA
Cassemiro Macedo Paim	1371-4	Coordenador de Gabinete	16/10/19
Daniel de Moraes Veiga	1286-6	Assessor Parlamentar	01/02/19
Edio Carlos da Silva		Coordenador de Gabinete	02/09/19
Liliane Machado Kasper	1285-8	Coordenador de Gabinete	01/02/19
Mariana Esteves Statzner	1349-8	Assessor Parlamentar	13/08/19
Marlusa Bello Ribeiro	1293-9	Coordenador de Gabinete	11/02/19
Nilo da Gama Lobo	1274-2	Coordenador de Gabinete	02/01/19
Paulo César Rodrigues	1275-0	Gerente das Comissões	08/01/19
Paulo Ricardo da Silva	1310-2	Assessor Parlamentar	02/04/19
Roane Topanoti Schimer	1378-1	Assessor Parlamentar	12/11/19
Roseli Guzenski Floriani	1297-1	Assessor Parlamentar	08/03/19
Silvio Ernani David	1360-9	Coordenador de Gabinete	01/09/19
Solano Sidnei de Fraga	1330-7	Gerente Financeiro	17/06/19



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXONERADOS			
SERVIDOR		CARGO	DATA
Bruna Gruhn de Souza	1262	Assessor do Gabinete da Presidência	01/01/19
Casemiro Macedo Paim	1371-4	Coordenador de Gabinete	01/09/19
Denise de Moraes Dutra	506	Coordenador de Gabinete	31/01/19
Edio Carlos da Silva	1362	Coordenador de Gabinete	15/10/19
Elisangela Gislete Martins Vieira	566	Diretora Administrativa	16/09/19
Giovane da Cruz Gaforelli	1201	Gerente de Comunicação Social	01/01/19
Mariana Esteves Statzner	1247	Assessor Parlamentar	06/03/19
Pablo Rodrigues	523	Assessor Parlamentar	31/01/19
Rachel Tomasi de Melo	1011	Diretora Geral	01/01/19
Silvio Ernani David	1036	Gerente Financeiro	16/06/19
Veridiana Fumegalli Paiva	1243	Procuradora Geral	01/01/19
Wolner charles de Santana	1252	Coordenador de Gabinete	10/02/19

Revisões das remunerações para os servidores

Foram reajustadas as remunerações para repor perdas inflacionárias conforme as seguintes leis municipais:

- Lei nº 3.181, de 13/06/19, sendo: 2% (a partir de 01/04/19) e 2,66% (a partir de 01/10/19)
-
- Lei 2935/2017 que fixa subsídios para Legislatura 2017/2020
-

Licença Concedidas a Vereadores:

Foram concedidas licenças para os Vereadores, conforme tabela que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE LICENÇAS DE VEREADORES – ANO 2019

VEREADOR TITULAR	REQUERIMENTO	MOTIVO	SUPLENTE	PERÍODO
Agenor Boeno	312.2019	Atestado Médico	Gislaine de F. S. P. Pires	08/04/19 a 11/04/19
Agenor Boeno	397.2019	Atestado Médico	-	22/04/19 a 25/04/19
Cristiano Coller	083.2019	Atestado Médico	-	04/02/19
Cristiano Coller	265.2019	Atestado Médico	Maria de Lurdes Valim	27/03/19 a 03/04/19
Cristiano Coller	506.2019	Atestado Médico	Maria de Lurdes Valim	20/05/19 a 03/06/19
Cristiano Coller	570.2019	Atestado Médico	Maria de Lurdes Valim	10/06/19 a 19/06/19
Emerson Fernando	887.2019	Audiência	-	21/08/19
Emerson Fernando	1335.2019	Atestado Médico	-	18/11/19
Felipe Braun	1216.2019	Atestado Médico	Rafael Lucas	21/10/19
Gerson Peteffi	135.2019	Assunto Particular	-	06/03/19
Gerson Peteffi	1252.2019	Atestado Médico	Luiz Carlos Schenlrte	29 e 30/10/19
Issur Israel Koch	-	Renúncia	Semilda dos Santos	31/01/19
Jorge Luz	1257.2019	Atestado Médico	Ésio Ricardo Muller	30/10/19
Jorge Luz	1258.2019	Assunto Particular	Ésio Ricardo Muller	31/10/19 e 01/11/19
Jorge Luz	1339.2019	Assunto Particular	Ésio Ricardo Muller	20/11/19
Jorge Luz	264.2019	Atestado Médico	Ésio Ricardo Muller	27/03/19 a 29/03/19
Jorge Luz	297.2019	Atestado Médico	Ésio Ricardo Muller	30/03/19 a 13/04/19
Jorge Luz	565.2019	Assunto Particular	Luiz Carlos Schenlrte	10/06/19 a 12/06/19
Jorge Luz	699.2019	Assunto Particular	Luiz Carlos Schenlrte	17/07/19
Jorge Luz	835.2019	Assunto Particular	Luiz Carlos Schenlrte	12/08/19
Jorge Luz	873.2019	Assunto Particular	Ésio Ricardo Muller	19/08/19
Jorge Luz	886.2019	Atestado Médico	Ésio Ricardo Muller	21/08/19
Jorge Luz	911.2019	Atestado Médico	Ésio Ricardo Muller	28/08/19
Patrícia Beck	622.2019	Atestado Médico	-	16/06/19 a 22/06/19
Patrícia Beck	534.2019	Atestado Médico	-	29/05/19
Semilda dos Santos	1266.2019	Audiência	-	30/10/19
Sérgio Hanich	1011.2019	Atestado Médico	Luiz Carlos Schenlrte	18 a 19/09/19
Sérgio Hanich	1074.2019	Atestado Médico	Ésio Ricardo Muller	28/09/19 a 06/10/19
Sérgio Hanich	671.2019	Atestado Médico	Luiz Carlos Schenlrte	08 a 12/07/19
Sérgio Hanich	716.2019	Atestado Médico	Márcia Glaser	13 a 17/07/19
Sérgio Hanich	743.2019	Atestado Médico	Luiz Carlos Schenlrte	18 a 22/07/19
Vilmar Heming	890.2019	Atestado Médico	Rafael Lucas	22/08/19 a 05/09/19
Vladimir Lourenço	1195.2019	Audiência	-	09/10/19
Vladimir Lourenço	632.2019	Atestado Médico	Juliano da Silva	01 a 06/07/19
Vladimir Lourenço	672.2019	Atestado Médico	Juliano da Silva	08 a 10/07/19



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

LIMITADORES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Emenda Constitucional 25

A Câmara Municipal efetuou gastos totais no valor de R\$ 13.927.294,99, representando 3,42% sobre o valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2019, sendo que o limite é de 6%, segundo a determinação estabelecida no Inciso I a VI do art. 29-A da Constituição Federal. O valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2019 foi de R\$ 406.899.484,61.

Em relação às despesas com a folha de pagamento, a Emenda Constitucional n.º 25 estabelece que o limite máximo de gastos pode alcançar o percentual de até 70% sobre 5% da receita realizada, sendo que a Câmara gastou 49,13% deste limite, ou seja, o valor de R\$ 11.994.133,83.

Demonstrativo dos Gastos Totais		
Art.29-A da Constituição Federal e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA		406.899.484,61
Gastos Totais	3,42% s/RREA	13.927.294,99
Limite Legal de Gastos Totais	6,00% s/RREA	24.413.969,08
Gastos com Folha de Pagamento	49,13% S/GT	11.994.133,83
Limite Legal – até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00% S/GT	17.089.778,35

Lei de Responsabilidade Fiscal

O montante das despesas com pessoal no exercício de 2019, segundo os critérios da Lei Complementar 101, foi de R\$ 10.857.683,66, representando 1,39% da receita corrente líquida, sendo que esta alcançou o montante de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

779.902.004,46. O limite estabelecido pela LC 101 com gastos de pessoal é até 6% sobre a receita corrente líquida.

Também, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram mantidos em conta bancária recursos financeiros no valor de R\$ 999.330,40 para dar cobertura às despesas com restos a pagar de 2019 e ao valor extra orçamentário referente consignação de INSS, IPASEM, Retenção de Empréstimos de Financiamentos, ISS, Plano de Previdência e Assistência Médica e Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais a ser recolhido em janeiro de 2020; bem como saldo de conta caução.

Segue o Demonstrativo da despesa com pessoal conforme relatório do TCE modelo 10.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art.53		
Valor arrecadado no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		779.902.004,46
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea "a" do Inciso I do art.55		
Despesa com Pessoal	Valor	%S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	10.857.683,66	1,39%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art.59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo único do art.22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea "a" do Inciso III do art.20		6,00%

Remuneração dos Vereadores

Os subsídios pagos aos vereadores, incluídos os encargos sociais foi de R\$ 2.411.909,29, representando 0,23% sobre a receita total do município em 2019, a qual alcançou R\$1.071.874.127,62. Assim sendo foi atendido o limite determinado



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

no artigo 29, VII da Constituição Federal, que é de 5% sobre a receita total do Município.

O valor percebido individualmente pelo vereador foi de R\$ 10.697,69 mensal, conforme determina a Lei Municipal n.º 2935/2016 respeitando o limite de 60% do subsídio dos deputados estaduais, conforme dispõe a alínea “e” do inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, durante o exercício financeiro de 2019 o senhor Raul Cassel e seu Vice Gerson Peteffi, a sua Legislatura teve início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração do Vereador Raul Cassel ocorreu dentro das normas e metas estabelecidas pela Casa, havendo o cumprimento das propostas de trabalho especificadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento. Os recursos orçamentários foram utilizados conforme os princípios e as normas legais, visando à melhoria da estrutura, dos serviços e das atividades legislativas. Todos os limites de gastos com pessoal e com vereadores foram rigorosamente observados segundo as regras federais, estaduais e municipais.

Havendo dúvidas sobre o relatório da Tomada de Contas de 2019, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Novo Hamburgo, 30 de Janeiro de 2020

Raul Cassel

Presidente

CPF Nº 386.021.990-15

Gerson Peteffi
Gerson Peteffi
Presidente 2020
Câmara Municipal de NH

Gerson Peteffi

*Estou afirmando o referido documento, e em
2020 lo fizente da época, Raul Cassel,
estou deixando por isso de fazer.*